



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO  
DIRETORIA ADJUNTA DE EXTENSÃO

OFÍCIO Nº 12/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

**Seleção de estudantes para vagas remanescentes do curso Partiu IF**

A **Direção Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Cubatão, por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão e da Coordenação Pedagógica do PartiuIF - torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes para preencher as vagas remanescentes e compor cadastro reserva para o Projeto Partiu IF.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de estudantes para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPT - **Partiu IF 2025 IFSP**.

1.2. O Projeto Partiu IF tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conteúdos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

1.2.1. O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

1.4. Os estudantes selecionados receberão mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de **R\$200,00** (duzentos reais).

1.4.1. O recebimento do valor indicado no item 1.4. será **condicionado ao cumprimento do percentual mínimo de 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades do curso.

1.5. Toda e qualquer informação a respeito do processo seletivo será publicada na página do edital, sendo que o IFSP não fará nenhum tipo de confirmação de inscrição, informação de resultado ou convocação para participação das etapas por e-mail, carta, telegrama ou telefone.

1.6. As aulas do curso acontecerão ao longo do ano de 2025, no período de abril a dezembro, em dias e horários definidos pelo campus.

1.6.1. O curso terá duração de 320 (trezentas e vinte) horas distribuídas da seguinte forma:

a) Língua portuguesa: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

b) Matemática: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

c) Ciências da Natureza: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;

d) Práticas Suplementares: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes.

1.6.1.1. Para completar o quantitativo de 75% de frequência obrigatória, será considerada a carga horária total do curso - 320 horas, inclusive atendimento ao aluno e parte suplementar.

1.6.2. O local e o período em que as aulas ocorrerão - matutino ou vespertino - estão informados no quadro de vagas disponível neste edital (Ver o item 4.1.1).

**2. PÚBLICO ALVO**

2.1. As vagas do Partiu IF serão destinadas aos estudantes matriculados no 9º Ano de escolas públicas, que compõem o público-alvo da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 **que cursaram integralmente a educação em escola pública**.

2.1.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96.

2.1.2. Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, as entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

**3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

3.1. A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

- a. **Ordem de inscrição**
- b. Análise documental

3.2. Os candidatos terão seus documentos analisados de acordo com o número de vagas e a ordem de inscrição para a comprovação de escolaridade pública.

3.2.1. Após a conclusão da análise documental, será publicado um resultado com a classificação, de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as).

**4. VAGAS POR CAMPUS**

4.1. Cada campus dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo

Campus	Duração	Dias da Semana	Local	Turno	Total de Vagas
Cubatão	8 meses	Terças, quartas e quintas (com alguns sábados letivos)	IFSP – CBT	Vespertino	20 vagas *

\*Sujeito a alterações

4.2. Até a conclusão de 25% da carga horária total do curso, caso haja desistência de estudantes matriculados, o preenchimento de vagas desocupadas poderá ser realizado, de acordo com a lista de classificação (excedentes) de cada campus.

## 5. INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados em participar do processo de seleção devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no <https://forms.gle/2uAFwc3yse9c1Qib6>, preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando, em arquivos em formato PDF.

5.1.1. Todos os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- I. Fotocópia do RG (frente e verso) e CPF (único arquivo) - se o aluno ainda não possuir o RG não terá problemas, poderá concluir sua inscrição sem impedimento;
- II. Declaração para comprovação de Ensino Fundamental em instituição pública assinada e carimbada pela instituição - constar o turno e ano que o aluno cursa;
- III. Termo de Responsabilidade, em caso de estudantes menores de idade (modelo Anexo I).

## 6. CRONOGRAMA

6.1. Os estudantes serão selecionados e matriculados de acordo com o cronograma a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	15/04/2025 até as 23h59 de 25/04/2025
Resultado Preliminar	28/04/2025
Recursos	29/04/2025
Resultado Final	30/04/2025
Matrícula	05/05/2025

## 7. RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSP: [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br)

## 8. RECURSO

8.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão apresentar recursos quanto à análise documental, no prazo determinado no cronograma.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos por envio de formulário (Anexo III) de e-mail para [partiuif.cbt@ifsp.edu.br](mailto:partiuif.cbt@ifsp.edu.br), no prazo determinado no cronograma deste edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta na inscrição dará ensejo ao desligamento do estudante, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

9.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Projeto em acordo com Coordenação Institucional e a Coordenação Geral do PartiuIF.

9.4. Caso o estudante selecionado para a vaga não compareça às aulas nas primeiras duas semanas e não justifique sua ausência, terá cancelada sua matrícula e outro estudante será convocado para ocupação da vaga, respeitada a ordem de classificação.

10.4. Dentro do prazo definido no item acima, os responsáveis pelo projeto farão contato com o estudante faltoso, comunicando-lhe a possibilidade de perda da vaga e verificando o motivo da ausência.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)

Nome do Aluno:	_____		
CPF do Aluno:	_____		
<b>DADOS FAMILIARES</b>			
Nome Completo da Mãe:	_____		
CPF da Mãe:	_____	Celular:	(____) _____
E-mail da Mãe:	_____		
Nome Completo do Pai:	_____		
CPF do Pai:	_____	Celular:	(____) _____
E-mail do Pai:	_____		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b>			
(Caso o responsável pelo estudante menor de 18 anos não seja o pai ou a mãe)			
Nome Completo Resp.:	_____		
CPF do Responsável:	_____	Celular:	(____) _____
E-mail do Responsável:	_____		
Parentesco do Responsável: _____			
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA</b>			
Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Programa PartiuIF IFSP e que o aluno:			
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Terá que frequentar as aulas presenciais, nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas, conforme determinado pelo campus.</li><li>2. Somente receberá o valor integral da bolsa se tiver a frequência total do curso sendo que, em caso de faltas, receberá valor proporcional às presenças.</li><li>3. Caso esteja ausente às aulas nas duas primeiras semanas do curso, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.</li><li>4. Que a matrícula e frequência no curso não são garantia de ingresso nos cursos ofertados pelo XXXXXXXX, havendo necessidade de inscrição e aprovação no processo seletivo - Vestibular - para ingresso nos cursos técnicos e superiores ofertados pela instituição.</li><li>5. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.</li></ol>			
_____ (Cidade) ____ (UF), ____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do responsável (no caso de menor de idade) (assinatura/certificado digital ou à mão)			

## ANEXO II

## PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

## DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação de escolaridade para o Instituto Federal de São Paulo, Programa PartiuF, que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, R.A. \_\_\_\_\_, cursou o Ensino Fundamental integralmente em escola da rede ( ) pública ou ( ) privada de ensino, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resultado Final (Concluído/Em andamento)
1º ano					
2º ano					
3º ano					
4º ano					
5º ano					
6º ano					
7º ano					
8º ano					
9º ano					Em andamento

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Eu, \_\_\_\_\_ (nome de quem vai assinar a declaração), registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo de estudantes para o Programa PartiuIF IFSP, venho apresentar recurso pelos motivos elencados abaixo:

Motivação para apresentação do recurso (a justificativa deve ser devidamente embasada, clara e sucinta):

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artaxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 14/04/2025 16:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932467

Código de Autenticação: 517eb0be1d



OFÍCIO Nº 12/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP

RUA MARIA CRISTINA, 50, JARDIM CASQUEIRO, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160